



deste evento. Sobre o CEAD que foi fechado inicialmente para reforma e que até hoje as seiscentas famílias que eram atendidas pela unidade continuam prejudicadas por esta ação. Por não haverem mais manifestações passou-se o último ponto de pauta previsto para a reunião. V - Encerramento: O presidente agradece a participação das intérpretes de Libras Maria José Alves e Silva e Nayara Aparecida Mendes Pereira Wanduir da Superintendência dos Direitos Humanos da Seds, e ao servidores Mauricio, Jesuíta e Edilma pelo suporte e à mesa diretiva e a todos os conselheiros e visitantes pela participação e colaboração. Ressalta a importância da continuidade das ações em prol da garantia dos direitos das PCDs, dando exemplos de várias conquistas em vários seguimentos. Não havendo mais nada a tratar, a reunião é encerrada as 16 horas e 31 minutos. Eu, Edilma Sales, servidora deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por um conselheiro. Goiânia, 31 de maio de 2023.

Aldenor Carneiro dos Santos
Presidente do CEDD-GO

Edilma Sales
Servidora do CEDD-GO

Protocolo 393303

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 206/2020-SEDS.

Processo n.º 201910319003690

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Quinta (Da Vigência).

Vigência: Até 29/03/2027

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Instituto de Assistência à Menores de Rio Verde, CNPJ nº 02.615.276/0001-00.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 393242

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 66/2022-SEDS.

Processo n.º 201910319003685

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência).

Vigência: Até 09/07/2027.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Associação dos Idosos de Ituaçu, CNPJ nº 07.615.905/00001-15.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 393282

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 58/2022-SEDS.

Processo n.º 202010319001254

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência).

Vigência: Até 09/07/2027.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Associação Servos de Deus, CNPJ nº 00.097.394/0001-48.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 393284

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 83/2022-SEDS.

Processo n.º 202010319001319

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Quinta (Da Vigência).

Vigência: Até 16/07/2027

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e o CASA DE MOISÉS, CNPJ nº 03.940.964/0001-08.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 393286

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 178, de 07 de julho de 2023 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando considerando o disposto na Portaria de Contratação; Considerando os dispostos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023 e art. 4º do Decreto Estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023; Considerando o disposto no Despacho 1006, da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo nº 202317647003352, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Contrato nº 25/2023 **com a empresa JR AGUAS EIRELI - ME**, CNPJ nº 97.546.623/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), pelo período de 12 meses.

Nome	CPF	Função
Déilton Bueno	XXX. 244.781-XX	Gestor
Iann Cesar Aukschum	xxx.896.931-xx	Suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 393295

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023.

PROCESSO: 202317647001824.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa Eletrônica - nº 004/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: JR ÁGUAS LTDA, CNPJ nº 97.546.623/0001-04.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.776,00 (vinte e oito mil setecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 07 dias de julho de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 393299